



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2013/2016. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19h30min) DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (17/10/2016), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GUILHERME CARVALHO DA SILVA, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou ao Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores, constatando a presença de todos, com exceção dos Vereadores JULIANO SATIM VIEIRA, MARCIO AURELIO PAULINO DA SILVA E BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, foi a mesma colocada em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Municipal que **“ALTERA O ARTIGO 73, DA LEI MUNICIPAL Nº 851/2013, CONFORME MENCIONA” E; PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Municipal que **“ALTERA O PARAGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 776/2011, QUE AUTORIZA DESPESAS COM CESTA DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**, isto feito foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para a elaboração dos seus respectivos pareceres das comissões responsáveis. Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 092, Nº 093 e Nº 094 de 2016** de autoria de todos Vereadores presentes. Sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna; passou-se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, DANILO ROMERO SODÉRO, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS E SIDNEI FERREIRA DA SILVA**. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Municipal que **“ALTERA O ARTIGO 73, DA LEI MUNICIPAL Nº 851/2013, CONFORME MENCIONA”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Municipal que **“ALTERA O PARAGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 776/2011, QUE AUTORIZA DESPESAS COM CESTA DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GUILHERME CARVALHO DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. (17.10.2016).**

VER. GUILHERME CARVALHO DA SILVA _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA _____

VER. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS _____

VER. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS _____

VER. DANILO ROMERO SODÉRO _____

VER. JULIANO SATIM VIEIRA _____

VER. MARCIO AURELIO PAULINO DA SILVA _____